**ANEXO V - DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

1. RG e CPF ou CNH - Carteira de Motorista do(a) candidato(a) e familiares de sua residência de origem responsável pelas despesas do estudante. Caso não tenha RG e CPF, apresentar certidão de nascimento;

2. Carteira de Trabalho - CTPS (páginas que devem ser apresentadas: foto, qualificação civil, o último contrato de trabalho e da página seguinte) do(a) candidato(a) e familiares de sua residência de origem responsável pelas despesas do(a) estudante;

3. Certidão de casamento dos pais. Pais separados apresentar certidão de casamento dos pais com averbação de divórcio, se for o caso, ou declaração original do pai ou da mãe relatando a situação do status civil do mesmo. Pais separados ou que nunca tiveram um relacionamento oficial, é necessário apresentar declaração original - assinado pelo pai, ou pela mãe, informando se existe ou não o pagamento de pensão alimentícia constando o valor mensal.

4. Estudantes com pais falecidos: apresentar certidão de óbito;

5. Estudante que se declara autossuficiente precisará apresentar declaração (modelo Anexo V) constando RG, CPF, endereço e telefone e comprovar as fontes de subsistência;

6. Apresentar comprovantes de Renda Mensal atualizado de acordo com a situação de cada candidato e grupo familiar, utilizando quadro abaixo como referência:

|  |  |
| --- | --- |
| **Condição** | **Documentos comprobatórios** |
| Assalariado formal | Holerite (contracheque) ou Recibo de pagamento ou Declaração do empregador constando cargo e salário mensal |
| Assalariado informal | Declaração assinada constando atividade exercida e renda média mensal (modelo Anexo V) |
| Desempregado | Declaração de desempregado (modelo Anexo V) |
| Empresário, microempresário e comerciante | Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica referente ao ano base 2021 e entregue na Receita Federal em (2022); Em caso de sócio- proprietário e/ou diretor da empresa apresentar o comprovante de pró-labore emitido por um contador regularmente inscrito no CRC, constando o rendimento mensal |
| Beneficiários dos Programas Sociais de Transferência de Renda | Comprovante do recebimento do benefício constando o valor atualizado e cópia do cartão do  CadÚnico ou NIS - Número de Identificação Social |
| Agricultor, parceiro ou arrendatário rural | Declaração do Imposto de Renda referente ano base (2021) e entregue na Receita Federal (2022) e Declaração de rendimento mensal (Anexo V) |
| Beneficiários dos Programas Sociais de Transferência de Renda | Comprovante do recebimento do benefício constando o valor atualizado e cópia do cartão do  CadÚnico ou NIS - Número de Identificação Social |
| Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário: (mesada ou auxílio de familiares | No caso de pensão alimentícia apresentar documento com determinação judicial ou acordo com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento;  No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração ou comprovante de depósito bancário atualizado |
| Bolsas, estágios e auxílios estudantis | Recibo da bolsa, cópia do contrato de estágio ou auxílio |
| Outras rendas permanentes | Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc.) |